

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 0022-2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC
INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/2

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO-UNIFACC, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis torna público os **CLASSIFICADOS no EDITAL Nº 0017-206** que trata do processo seletivo para bolsas de estudo de graduação **Pacto Educativo** SEDUC/MT e ADAC/UNIFACC, aplicadas as regras de classificação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula acontecerá **no período de 17 e 20 de julho de 2026, das 12 às 21 horas**, no seguinte endereço.

Secretaria Acadêmica

- ✓ Rua Pimenta Bueno, 534
- ✓ Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT

2. Faculdade Católica de Cuiabá

2.1 TECNÓLOGO GESTÃO DE COOPERATIVA - PRESENCIAL

Classificação	Nome Completo	Situação
1	KEILA MORAES DE OLIVEIRA	Classificado - AC
2	AÍLTON SOUZA DA SILVA	Classificado - AC

2.2 TECNÓLOGO GESTÃO DE COOPERATIVA – EAD

Classificação	Nome Completo	Situação
1	ELIVALDO MARQUES FURTADO	Classificado - AC
2	ELINEIA MARQUES FURTADO DIAS	Classificado - AC
3	GUILHERME PINHO SILVA	Classificado - AC
4	CLAUDIA CRISTINA ALVES MARTINS	Classificado - AC
5	VINICIUS BORGES DOS SANTOS	Classificado - AC
6	LAIS FERNANDA RIBEIRO GONÇALVES	Classificado - AC
7	ALEXANDRE MONTEIRO REIS	Classificado - AC

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- a.** 01 (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
- b.** 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio.
- c.** 01 (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
- d.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e.** 01 (uma) cópia do comprovante de endereço.
- f.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino superior.
- g.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração que não possui Diploma de Ensino Superior.
- h.** Assinar na secretaria acadêmica a Autodeclaração Étnico-racial
- i.** Apresentar o Comprovante de inscrição de sua inscrição, da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico com validade de 30 dias.
- j.** Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

4. Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Diretoria Acadêmica da UNIFACC em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

Profª Dra Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC